



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Ofício nº 492/GP/2015

Juara-MT, 30 de setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Exª Projeto de Lei Municipal nº 053/2015 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479 de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015, para apreciação e posterior aprovação.

Atenciosamente,


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Protocolo: 1111/2015

Data: 30/09/2015 Hora: 15:59

Orgão: 01 /001

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -
OFÍCIO Nº 492/GP/2015 - ENCAMINHANDO PROJETO DE
LEI MUNICIPAL Nº 053/201



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso **Projeto de Lei Municipal nº 053/2015 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479 de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015.**

Considerando os recursos provenientes do FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação repassados pelo Governo do Estado, e a necessidade de aquisição de equipamentos, materiais e outros para a melhoria nos serviços públicos do Município;

Considerando as novas normas da Contabilidade Pública e a adequação orçamentária do exercício de 2015.

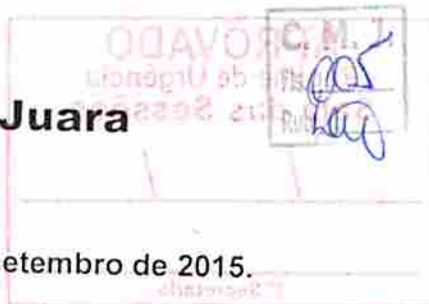
Assim, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar em **Regime de Urgência** e aguardo serenamente pela aprovação do projeto, na forma apresentada, renovando protestos de elevado apreço.

Juara-MT, 30 de setembro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Projeto de Lei Municipal nº 053, de 30 de setembro de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479 de 29 de dezembro de 2014 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.479 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

09.001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0800	Melhorar o Serviço Público	
26.782.0800.1500	Aquis. de Móveis Mqs e Equip. Permanente - FETHAB	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

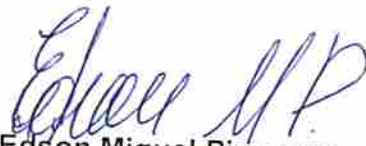
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância por anulação parcial à dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

09.001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0700	Qualidade do Serviço	
26.782.0700.2093	Manut. da Secretaria de Transportes e Divisões	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.450/2014, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.479/2014, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 30 de setembro de 2015


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município